

PORTARIA Nº 189/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE alterar, a partir de julho, em conformidade com o art.7º, da Resolução nº 1209/2006, os valores das gratificações previstas nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, dos componentes da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portarias nºs. 03/2010-PRES e 11/2010-PRES, D.O.E. de 05.02.2010, nos seguintes valores:

ATRIBUIÇÃO	VALOR
Presidente	R\$ 2.222,60
Vice-Presidente/Pregoeiro	R\$ 2.222,60
Membros	R\$ 1.666,95
Secretário	R\$ 1.666,95

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE